



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1588/97 de 01 de outubro de 1997

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, aos servidores abaixo relacionados, a contar desta data, gratificação de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 63, da Lei Complementar Municipal nº 001/90, incidente sobre o vencimento base dos respectivos cargos.

Nome	Cargo	Símbolo
Josefina Cardoso Azara	Assistente de Gabinete	DAI-3
Vinícius Antunes	Encarregado de Serviços	DAI-1
Ciro Moreira	Assistente de Gabinete	DAI-3

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS..., 01 de outubro de 1997.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAZ"

N. 102 / Data 21 / 10 / 97